



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO N.º 08 / 2015

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, consoante o disposto no inciso VII do Art. 5º, da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e considerando a necessidade de indicação de um representante suplente para a Secretaria Executiva do Conselho,

RESOLVE:

- Indicar como suplente da Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba - CGM/RMC o Sr. Robson Ney Dalla Vecchia – RG. nº 1.399.894-9 PR.

Curitiba, 09 de outubro de 2015.



OMAR AKEL
Presidente do CGM - RMC.